

RESPOSTA AOS ESCLARECIMENTOS

O fornecedor Mitra Engenharia apresentou o seguinte questionamento via e-mail:

O ANEXO VI – Composição analítica item 1 – editável para preenchimento será o modelo que deveremos enviar, caso seja o menor lance global ofertado? Sendo positiva sua resposta, o mesmo está em desacordo com a quantidade de itens informada na planilha estimativa, favor informar se será disponibilizado novo arquivo editável com os itens corrigidos?

Resposta:

O anexo VI refere-se a composição apenas do item 01 do pregão (manutenções preventivas), que deverá ter o seu custo detalhado na planilha.

Para os demais itens do pregão (manutenções corretivas, instalação, desinstalação, peças) o licitante deverá incluir o preço unitário no sistema sem necessidade de detalhamento de seu custo.

Pinheiral/RJ, 30 de setembro de 2019.

Vinicius Nardis Silva
Pregoeiro
IFRJ/Campus Pinheiral
(assinado eletronicamente)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 5872/2019 - CCLIC/CPIN (11.01.19.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 30 de Setembro de 2019

24._Resposta_questionamento_Mitra_Engenharia.pdf

Total de páginas do documento original: 1

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 30/09/2019 17:03)

VINICIUS NARDIS SILVA

COORDENADOR (A)

1819311

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **5872**, ano: **2019**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **30/09/2019** e o código de verificação: **1870e1c959**